

**DECISÃO COREN-DF Nº 15 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua 585ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Referendar Ad Referendum a anotação de qualificação em nível médio pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude do disposto na Resolução Cofen nº 609/19 e 747/2024.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ÉDINA DOS SANTOS CORREIA 009.892.681-01

PASCHOAL ROSSETI NETO 913.722.326-72

Art. 2º Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 29/01/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568985** e o código CRC **96168EFF**.

Referência: Processo nº 00232.000302/2025-11

SEI nº 0568985

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [josiane.viana](#), versão 1 por [josiane.viana](#) em 29/01/2025 07:57:40.